

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de agosto de 2017, às 18 horas, via teleconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do parágrafo segundo do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia, Srs. Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Stefano Dutra Vivenza, Luiz Felipe da Silva Veloso, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. Presente o Diretor da Companhia, Sr. Cristiano Corrêa de Barros. Presentes, ainda, como convidados, os Srs. Gustavo Henrique Simões dos Santos e Paulo Heli Alves Ferreira.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação da celebração de instrumentos de confissão de dívida firmados entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração deliberou:

5.1. Ratificar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis e Luiz Felipe Negreiros de Sá, por unanimidade dos demais, a celebração dos instrumentos de confissão de dívida firmados entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A., nos termos demonstrados pelo Sr. Paulo Heli Alves Ferreira e detalhados no material anexo, arquivado na sede social. Dentre os instrumentos ratificados, incluem os seguintes (inclusive instrumentos acessórios de garantia):

- (i) Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida CD 8/17 celebrado em 29.06.2017 entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A., tendo como interveniente garantidora a Chipley SP Participações S.A.;
- (ii) 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida CD 8/17 celebrado em 29.06.2017 entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A., tendo como interveniente garantidora a Chipley SP Participações S.A., celebrado em 23.08.2017;
- (iii) Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária e Outras Avenças sob Condição Suspensiva nº IAFI19/17 celebrado em 29.06.2017 entre Companhia, o Banco BTG Pactual S.A. e a Chipley SP Participações S.A.;
- (iv) 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária e Outras Avenças sob Condição Suspensiva nº IAFI19/17 celebrado em 29.06.2017 entre Companhia, o Banco BTG Pactual S.A. e a Chipley SP Participações S.A., celebrado em 23.08.2017;
- (v) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia sob Condição Suspensiva nº ICF172/17 celebrado em 29.06.2017 entre a Chipley SP Participações S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e a Companhia;
- (vi) 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia sob Condição Suspensiva nº ICF172/17 celebrado em 29.06.2017 entre a Chipley SP Participações S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e a Companhia, celebrado em 23.08.2017; e
- (vii) Instrumento Particular de Confissão de Dívida CD14/17 celebrado em 23.08.2017 entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A., tendo como interveniente garantidora a Chipley SP Participações S.A.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Felipe da Silva Azevedo
Secretário da Mesa